
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Bispo Emérito de Santarém, Dom TIAGO MICHAEL RYAN e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título Honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Reverendíssimo Bispo Emérito da Diocese de Santarém, Dom TIAGO MICHAEL RYAN, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado do Pará ao longo dos seus 53 (cinquenta e três) anos de vida sacerdotal, dos quais, 48 (quarenta e oito) anos dedicados exclusivamente ao estado do Pará.

Art. 2º - A honraria de que trata o Artigo anterior, será concedida e outorgada ao homenageado, em solenidade especial, em dia e hora a serem previamente estabelecidos pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.477, DE 27 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.